SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1795 – 15 de agosto de 2024

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR392 – Processo n.º 1308/2024
Contratada: 49.384.378 Alexandre Augusto Rego de Oliveira.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação da empresa para contratação de empresa para a realização de apresentações artísticas do DJ Bico, no Evento "Programação da Temporada de Inverno 2024".
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Inexigibilidade: 215/2024.
Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Data: 15/08/2024.
Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhadozzi pelo município e Alexandre Augusto

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR403 – Processo n.º 1530/2024
Contratada: Roberto Ferreira dos Santos 25119250874.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação da empresa para a realização de apresentações artísticas do rapper Betinho Zulu, no evento denominado Festival do Hip Hop.
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Inexigibilidade: 226/2024.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Data: 15/08/2024.
Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhadozzi pelo município e Roberto Ferreira dos Santos pela

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS
PROCESSO Nº 016/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDASS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
DETENTORA: CARAGUA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15 E 16
LOTE 01: R$ 291.600,00
LOTE 02: R$ 121.321,80
LOTE 03: R$ 252.041,40
LOTE 04: R$ 97.200,00
LOTE 05: R$ 309.987,00
LOTE 07: R$ 10.799,10
LOTE 09: R$ 97.197,60
LOTE 10: R$ 34.998,75
LOTE 11: R$ 84.013,80
LOTE 12: R$ 32.400,00
LOTE 13: R$ 92.997,00
LOTE 15: R$ 3.599,70
LOTE 16: R$ 2.598,00
VALOR TOTAL: R$ 1.430.754,15 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
DETENTORA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
LOTES: 6, 8 E 14
LOTE 06: R$ 122.483,25
LOTE 08: R$ 12.244,50
LOTE 14: R$ 40.827,75
VALOR TOTAL: R$ 175.555,50 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centos)

Extrato de Contrato Administrativo 2024FUNDASS006 - Processo Administrativo nº 016/2024
Contratada: CARAGUA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de manutenção para atender as demandas da Fundass, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Pregão Eletrônico: 002/2024
Valor: R$ 1.430.754,15 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).
Data da Assinatura: 14/08/2024
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Sant'Anna e Roberto Jonas Simões pela Contratada.

Extrato de Contrato Administrativo 2024FUNDASS007 - Processo Administrativo nº 016/2024
Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de manutenção para atender as demandas da Fundass, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.
Pregão Eletrônico: 002/2024
Valor: R$ 175.555,50 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 14/08/2024
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Sant'Anna e Eliane Jaguseski Arcego pela Contratada.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 8422/2024

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

1- Requerente: Maria de Lurdes Luciana dos Santos Perdiz – CPF 625.168.508-59
2- Identificação do Imóvel: Rua Nova Iguaçu, nº 1.000, Maresias, São Sebastião/SP. Nesta IC 3133.214.3491.0001.0296.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3133.214.3491.0001.0296.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 8422/2024.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Ap. Toledo.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 6509/2022

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1- Requerente: Dilza Geremias de Jesus – CPF 665.091.228-04.
2- Identificação do Imóvel: Rua Benedito Pedro do Rego, nº 105, São Francisco da Praia, São Sebastião/SP. Nesta IC 3134.121.6255.0001.0000.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3134.121.6255.0001.0000.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 6509/2022.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 18345/2022

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1- Requerente: José Antônio Teixeira – CPF 665.091.228-04.
2- Identificação do Imóvel: Rua Nais, nº 118, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.361.1375.0196.0000.
3- Natureza: Remissão de débitos de IPTU da Inscrição Cadastral 3034.361.1375.0196.0000.
4- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- Processo Administrativo n.º: 18345/2022.
7- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança: Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.

COMUNICADO

Chamamento Público n.º 001/2024
Inexigibilidade de licitação n.º 072/2024
Processo n.º: 013/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAR SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUCESP, PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE FUTUROS LEILÕES PÚBLICOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS EXCLUSIVAMENTE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP E LEILÃO DE BENS LEGALMENTE APREENDIDOS.

Data da disponibilização: 15/08/2024
Data da publicação: 16/08/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A23E-539A-2296-6BFB e informe o código A23E-539A-2296-6BFB

Após análise dos documentos a Comissão decidiu INABILITAR o interessado GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI por descumprimento de disposições do edital em epígrafe.
Da decisão da Comissão caberá recurso. O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (dias) dias úteis, contados de intimação, nos termos do artigo 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Os recursos deverão ser apresentados nos termos do Edital e poderão ser encaminhados através do e-mail secad.licitacao@saosebastiao.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avança São Paulo;

RESOLVE:
1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Auxiliar Administrativo (Costa Sul)	4	12008	Matheus Lucca Silva dos Santos
Auxiliar de Saúde Bucal	1	8716	Daniela de Carvalho Aragão
Psicólogo	1	4805	Ana Graziele Santos Sousa
Recepcionista (Costa Norte)	1PcD	11570	Leticia Henrique Santos
Recepcionista (Costa Norte)	5	8377	Julia Izabella Matos Soares
Técnico em Enfermagem	5	5498	Lucas Euzebio de Souza

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 20 de agosto de 2024 das 9h às 12h ou das 14h às16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

a) Currículo atualizado
b) Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
c) Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
d) Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
e) Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
f) Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
g) Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
h) Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
j) Cópia CPF
k) Cópia PIS/PASEP
l) Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
m) Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
n) Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
o) Cópia Cartão de vacinação do candidato
p) Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
q) Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
r) Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
s) Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
t) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
u) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
v) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
w) Cópia Cartão SUS
x) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
y) Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
5.1 – O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 15 de agosto de 2024.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EMBARGO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
1.599/2024	SOCIEDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA PRAIA DE SANTIAGO	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: 1200 Bairro*: TT PEQUENO	37977

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
1.600/2024	SOCIEDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA PRAIA DE SANTIAGO	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: 1200 Bairro*: TT PEQUENO	10 MIL REAIS	37650
1.596/2024	JOÃO ROSA DE PINHO	Endereço*: AV. BERNARDO CARDIM NETO Número*: 199 Bairro*: MORRO DO ABRIGO	1.000 REAIS	37605
1.595/2024	GUSTAVO GONÇALVES RODRIGUES	Endereço*: R. PIRAPORA Número*: 121 Bairro*: SÃO FRANCISCO	500 REAIS	37606
1.594/2024	SABESP	Endereço*: R. MARTINS DO VAL Número*: SN Bairro*: SÃO FRANCISCO	50 MIL REAIS	37348
1.593/2024	JOSE ANTONIO MONTEIRO	Endereço*: R. ERNESTO COSTA SANTOS Número*: 105 Bairro*: MORRO DO ABRIGO	500 REAIS	37349
1.592/2024	BLANDINA RODRIGUES VIANA GUIMARÃES	Endereço*: AL. CUBATÃO Número*: 1241 Bairro*: BORACEIA	2 MIL REAIS	37697

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.
Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
1.598/2024	FRANCISCO LUIS CENI	Endereço*: AV. WALKIR VERGANI Número*: 1674 Bairro*: BOIÇUCANGA	10 DIAS	37694
1.597/2024	EDSON GOMES DA SILVA	Endereço*: R. CORDOVIL MOREIRA, AO LADO DO 509 Número*: 515 Bairro*: MARESIAS	30 DIAS	38699

Data da disponibilização: 15/08/2024
Data da publicação: 16/08/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A23E-539A-2296-6BFB e informe o código A23E-539A-2296-6BFB

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
LEANDRO SAADI SAMPAIO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEESP370 – Processo n.º 10955/2024
Contratada: PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação durante o evento: Jogos Regionais da 2ª região esportiva 2024, conforme termo de referência.
Prazo: 3 (três) meses.
Pregão: 32/2024
Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
Data: 18/07/2024
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marcelo Francisco Chagas pela contratada.

D E C R E T O
Nº 9445/2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9069/2023, de 7 de novembro de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de ampliação da Câmara Municipal de São Sebastião e instalação de gabinetes de vereadores e plenário."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o valor da avaliação pericial que supera, em muito, o valor ofertado pelo município, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9069/2023, a fim de não onerar além do demasiado o erário público.
D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9069/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de ampliação da Câmara Municipal de São Sebastião e instalação de gabinetes de vereadores e plenário, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.142.1414.0317.0000, localizado na Rua Auta Pinder, nº 33, Centro, nesta cidade, de propriedade de ETS – Escola Técnica de Saúde Ltda..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 15 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 9444/2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8873/2023, de 24 de maio de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de instalação de Centro de Atividades de Surf."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:
Considerando o acordo de judicial de desistência, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 8873/2023.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8873/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de instalação de centro de atividades de surf, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.241.1199.0001.0000, localizado na Av. Dr. Francisco Loup nº. 893, Maresias, nesta cidade, de propriedade de Simone Medina de Saldanha Rodrigues e Charles Serrano de Saldanha Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião, 15 de agosto de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 15/08/2024
Data da publicação: 16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A23E-539A-2296-6BFB e informe o código A23E-539A-2296-6BFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A23E-539A-2296-6BFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 15/08/2024 20:24:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/A23E-539A-2296-6BFB